



**Universidade Federal de Ouro Preto**  
**Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**

**Resolução CEPE N.º 278**

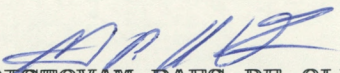
Ementa: Aprova parecer da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria UFOP nº 259, de 19 de março de 1991.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Aprovar o parecer da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria UFOP nº 259, de 19 de março de 1991, que apurou os fatos relatados no processo UFOP nº 001032/91-30, relativos ao ocorrido na matrícula institucional do 1º semestre de 1991.

Ouro Preto, 02 de maio de 1991.

  
PROF. CRISTOVAM PAES DE OLIVEIRA

PRESIDENTE